**TERMO ADITIVO 0001/2021 AO CONTRATO Nº0003/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0020/** **2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº0004/** **2020, AQUISIÇÃO DE PRÓTESES, QUE CELEBRAM ENTRE SI, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA JOCELITO ROSA BERNARDO.**

Termo Aditivo ao Contrato de compra e venda que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.479.381/0001-97, com sede na Rua Francisco Nava, nº 57, na cidade de Arroio Trinta, estado de Santa Catarina, neste ato representado pela Gestora do Fundo a Senhora, **JULIANA SERIGHELLI**, brasileira, portadora do CPF nº 044.849.119-22 e CI nº 10/R-4.623.680, residente e domiciliada na Rua Madalena Massaroli Nórdio, 121, no Município de Arroio Trinta – Santa Catarina e denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **JOCELITO ROSA BERNARDO,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.510.058/0001-05, com sede no Calçadão Tulio Fiuza 71 ed. A Cutia, sala 206, Bairro Centro, Município de Lages, Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **JOCELITO ROSA BERNARDO,** Portador da Carteira de Identidade nº 10.198 e CPF nº 019.423.699-48, residente e domiciliado na cidade de Lages – Estado de Santa Catarina, que de acordo com o Processo Licitatório N° 0020/2020, Pregão Presencial Nº0004/2020, doravante denominado o processo e que se regerá pela Lei Complementar 123/06, Lei nº 10.520/02, Art. 65, II, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas legais celebram o presente Contrato, da seguinte forma:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA -**   Fica aditivado 25%(vinte e cinco por cento) da quantidade constante do contrato nº 0003/2021, conforme segue, em conformidade com a Justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Saúde, parte integrante deste Termo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DESCRIÇÃO** | **QUANT. ADITIVADA** | **VL. UN** | **VL. TOTAL** |
| **34601 - Confecção de Próteses Dentárias.**  A contratada deverá realizar o planejamento protético e todos os procedimentos clínicos de moldagem e modelagem de acordo com os preceitos de cada tipo de prótese, confeccionar todo suporte necessário ás etapas clínicas, confeccionar as próteses propriamente ditas, realizar adaptação protética com revisões quando necessárias por um período máximo de até 3 (três) meses após a instalação da prótese parcial removível ou prótese total.  Tipos de próteses:  - Prótese total inferior, rosa.  - Prótese total superior, com palato rosa.  - Prótese parcial removível - PPR.  As produções das próteses dentárias ficam sujeitas à demanda do Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta/SC.  A empresa contratada deverá confeccionar próteses dentárias em resina acrílica incolor ou rosa de acordo com os seguintes critérios:  a) Deverá ser feito os alívios de área retentivas em cera 7;  b) A moldeira superior deverá possuir um cabo central para remoção; A moldeira inferior deverá possuir um cabo central para remoção e dois pontos de apoio elevados sobre a parte direita e esquerda para compressão.  c) Confecção da placa base e do rolete de cera: Confeccionada em resina acrílica incolor; ou rosa; Realizar os alívios funcionais de áreas de compressão; Deve apresentar cerca de 1mm de espessura; Seguir delimitação de acordo com o recomendado pela literatura; Confecção dos roletes sobre a placa base com cera 7; Os roletes devem apresentar comprimento médio de 22mm da base de prova até a borda incisal e estarem lisos. d) Montagem dos dentes: Os dentes a serem utilizados nas próteses deverão cumprir os requisitos de qualidade tripla camada; O procedimento deverá ser refeito nos casos onde a prova no paciente mostrar que o resultado será insatisfatório;  e) Acrilização das próteses com resina termopolimerizavel de cor rosa; Polimento das próteses de acordo com as normas técnicas. | 60 | 376,00 | 22.560,00 |

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA -**  As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

 E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente em 03 cópias de iguais teor, que, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Arroio Trinta – SC, 07 de junho 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA**

**CNPJ nº 10.479.381/0001-97**

**JULIANA SERIGHELLI**

**CONTRATANTE**

**JOCELITO ROSA BERNARDO**

**C**PF nº 019.423.699-48

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**MICHEL JUNIOR SERIGHELLI**

**CPF Nº: 000.077.349-21**

**VALCIR SERIGHELLI**

**CPF Nº: 789.542.58-72**